



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 01/2019- CCF

Florianópolis, 08 de março de 2019

**Aprova o PPC do Curso de
Especialização em Educação
Trabalho e Formação Docente
(Lato Sensu)**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 269ª (Ducentésima sexagésima nona) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Especialização em Educação, Trabalho e Formação Docente, Lato Sensu, na modalidade a distância, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, em oferta própria, sem fomento. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas a cada dezoito meses. Este curso está vinculado ao Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência - DALTEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANDREA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria n° 471 D.O.U. 01/02/2018